

denominado Quinhão 16, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico. Cedeu a palavra ao relator o Conselheiro Edson Gonçalves Duarte que sugeriu ser feita primeiramente a apresentação pelo responsável técnico do projeto e que após a leitura do relato. O Senhor José Janderson Queiróz, arquiteto urbanista, representando a empresa Area Empreendimentos que passou a apresentação de informações técnicas do projeto. Explicitou que a área está classificada como zona urbana de uso controlado 2, que pela legislação tem o objetivo de compatibilizar o uso urbano com a conservação de recursos naturais, permitindo o uso predominantemente habitacional, respeitando o plano de manejo e zoneamento referente às unidades de conservação e adotar medida de controle ambiental. Afirmou que as diretrizes apresentadas para a região estão perfeitamente adequadas ao desenvolvimento do projeto, promovendo geração de emprego e renda para a região, redistribuição de atividades produtivas com geração de emprego e renda, garantir a multifuncionalidade na oferta de lotes urbanos, expansão do sistema de mobilidade, formação de núcleos urbanos compactos, seguindo também outras diretrizes, como interligação viária entre as novas centralidades, integração com o entorno, novas tecnologias edilícias de edificações e arquitetura com eficiência energética e reuso de água, sistema de áreas verdes permeáveis intra-urbanas, manutenção e permeabilidade do solo, reforçando que o projeto atende ao normativo de forma integral. Após a apresentação o Conselheiro Edson Duarte, seguiu ao relato. Agradeceu a todos os envolvidos no processo, a equipe da DILAN 2, pela dedicação a Superintendência de Licenciamento na pessoa do Alisson Neves, que vem acompanhando esse processo desde o início, e foi relator desse processo no CONAN, a SUPAR, e a equipe da SEDUH todo apoio. Pediu licença para protestar quanto a pedidos de audiências públicas feitos por parlamentares a respeito da solicitação de desocupação de invasões ilegais do Parque da Asa Sul, e que o desejo é entregar aquele parque a sua comunidade, que pertence à população do Distrito Federal. Passando a palavra para a Conselheira Karine Karen Martins Santos Campos, que passou a leitura concisa do relato. Explicitou que dentro do Conselho de Meio Ambiente (CONAM/DF) foi solicitado à empresa de consultoria uma complementação frente ao ZEE e da viabilidade do empreendimento. Acrescentou que foi criado um GT composto por órgãos, instituições e a sociedade civil, após cinco reuniões foi feita a relatoria, que foi aprovado pela maioria dos membros, que considerou os estudos suficientes, e as informações e conclusões extraídas aptas a serem submetidas a votação direta e objetiva, sem a necessidade de discussões acerca do mérito da matéria em análise. Passou a leitura do voto: Diante do exposto, nos termos propostos pelo Parecer 327 de 2019, SEDUH/SUPAR/UPAR, e tendo como referência a documentação apensada nos autos do processo 4290049/2015, que é urbanístico, 39100012658/2017-28, que é o ambiental. Com base no processo urbanístico de licenciamento ambiental, encaminhado o voto pela aprovação do projeto de urbanismo do parcelamento de solo denominado Quinhão 16, consubstanciado pelas URBs 109/19 e 110/19, uma vez que esse projeto se compromete a atender as diretrizes e parâmetros estabelecidos no PDOT, e de sua atualização, as legislações ambientais e demais legislações pertinentes ao parcelamento de solo. O Secretário Mateus Oliveira fez um breve histórico do processo. Informou que foi o relator no CONAN feito um EIA RIMA em virtude da área e que teve a oportunidade de presidir um grupo de trabalho de oito membros, de governo e da sociedade civil à época do relatório no CONAN e foram quatro ou cinco meses de trabalho, porque a perspectiva ambiental era e acho que continua sendo determinante aqui nesse processo. Informou que o que estão aprovando hoje, é aquilo que o plano diretor em 2009 já estabeleceu como áreas de provimento habitacional, como áreas propícias ao desenvolvimento urbano, que já possui um plano de manejo que autorizam esse tipo de desenvolvimento imobiliário, que já, inclusive, tem diretrizes urbanísticas, que tem o ZEE, que permite dentro daquele contexto guardadas aquelas medidas ambientais o desenvolvimento da área. É que a questão do sistema viário como apresentado esse modelo de projeto integrador do sistema viário para possibilitar também novas rotas para os demais condomínios já implantados. Em seguida abriu a palavra aos demais membros. O Conselheiro Carlos Antônio Leal, representante da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, mencionou quanto ao sistema viário proposto, que conecta o Quinhão 16 ao Condomínio Solar de Brasília, pontuando que, em sua avaliação, haverá um aumento no fluxo de veículos, causando um estrangulamento no ponto de chegada ao Condomínio Solar de Brasília. Solicitando aos responsáveis pelo projeto uma avaliação sobre o assunto. O Secretário Mateus Oliveira expôs que, na sua avaliação do projeto, se trata de uma medida definida pelas Diretrizes Urbanísticas (DIUR), e diante do apresentado, o objetivo é criar uma nova rota na Avenida do Sol, com a possibilidade de diluir o fluxo de veículos na região. A Senhora Tereza da Costa Ferreira Lodder, Chefe da Unidade de Novos Parcelamentos - SUPAR/SEDUH apresentou as soluções no projeto, frisando o intuito de distribuição do fluxo na Avenida do Sol. O Conselheiro Carlos Antônio Leal finalizou pontuando que no ajuste proposto para promover adequações ao projeto, salientou que devem inspirar cuidados quanto a incidir lotes já registrados na área. A Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves Lima, representante da União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal - (UNICA-DF) pontuou quanto as saídas, que a DIUR possibilita uma abertura para acesso ao empreendimento Solar de Brasília, externou que estão aguardando que seja aprovado o novo Projeto de Lei que atenda a necessidade de manter os muros e guaritas no formato condomínio, afirmou que há um Decreto que estabelece a possibilidade de haver o controle de acesso, observou que no projeto há alternativas abrindo o empreendimento. Finalizou consignando a condição de que os empreendedores busquem outras possibilidades viárias, de modo a preservar a condição de cercamento do Condomínio Solar de Brasília. O Secretário Mateus Oliveira afirmou que não faltará razoabilidade por parte da atual gestão quanto a questão dos condomínios. Afirmou não existir uma deliberação definindo que todos os condomínios deverão ter os seus muros removidos ou definindo a abertura de passagens, complementou que estão sendo realizadas audiências públicas de construção de modelos de regularização dos fechamentos sobre a regularização dos condomínios. Porém, afirmou que deve haver a sensibilidade de que em determinados casos, o interesse público será maior, visando o atendimento de diretrizes do sistema viário. A Conselheira Maria Sílvia Rossi, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA/DF), parabenizou a equipe pela apresentação realizada. Pontuou com relação a discussão do CONAM, quanto a falta de compreensão da legitimidade dos impactos do uso do território e apropriação pela população destas discussões, exemplificando com o tema do PDOT. Abordou o trabalho que vem sendo realizado na busca de diretrizes de estimulação dos processos de construção de pactos políticos do território, justificando que irá gerar uma redução expressiva de ações judiciais posteriores. Sugeriu que haja um plano de comunicação durante e após o processo de discussão. Quanto ao projeto, afirmou que se encontra dentro da legalidade, em cumprimento de todos os parâmetros impostos, destacou que sejam mantidos os termos apresentados pela empresa quanto ao uso do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE), de forma a criar uma agenda positiva de solução para o ordenamento territorial. Quanto a questão dos recursos hídricos na região, informou que há uma locação de estoque de água de 58% da reserva renovável da unidade hidrográfica, afirmou ser uma decisão tomada de forma consciente sobre a locação do estoque de água, que não poderá ser adotada por outros empreendimentos na região. Afirmou que há um processo de aprendizagem para os próximos cinco anos, através da implementação do ZEE, de entendimento de como será feito o manejo de águas pluviais, ao nível de projeto, do ponto de vista da outorga de lançamento. Destacou a preocupação do Instituto Brasília Ambiental (IBRAM), em relação ao monitoramento da questão da implantação de infraestrutura. Por último, destacou a aderência às normas na Condicionante 13, evitando sobreposição de poligonais de normas distintas e problemas de judicialização. Parabenizou, novamente, toda a equipe pela condução do processo. O Conselheiro Pêrsio Marco Antônio Davison, representante da associação Civil Rodas da Paz pontuou quanto a abordagem inovadora do processo ao tratar da questão da preservação vegetal da região, solicitou a extensão da área de proteção para 250m². Quanto a questão da mobilidade, afirmou que deve ser pensada uma nova proposta, que seja sustentável, segura e de qualidade, e que evite a promoção do uso de automóveis. O Secretário Mateus Oliveira informou que quanto a solicitação de aumento da área de preservação será analisada na licença de instalação. O Conselheiro Ovídio Maia Filho, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal (Fecomércio-DF), Fecomércio, parabenizou a equipe pela apresentação do processo. Destacou a qualidade do projeto, que tem como objetivo o ordenamento territorial. O Conselheiro Paulo Roberto de Moraes Muniz, representante da Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal (ADEMI/DF), pontuou a importância da aprovação do parcelamento para a cidade, destacou a necessidade de dar celeridade aos processos em análise. Apontou o problema de legalização imobiliária, contabilizando as perdas na arrecadação de impostos, que seriam direcionados ao

melhoramento das cidades. Sugeriu o aceleração dos anéis viários na cidade, para aliviar a sobrecarga no fluxo de veículos. A Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves Lima retificou sua fala anterior, afirmando que a alternativa apresentada na DIUR é a duplicação em uma calha de via que atinge os condomínios Solar de Brasília e Village Alvorada. O Secretário Mateus Oliveira colocou em regime de votação o Processo nº: 0429-004951/2015; Assunto: Projeto Urbanístico de parcelamento de solo denominado Quinhão 16, localizada na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII. VOTAÇÃO: Aprovado com 27 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguiu ao Item 3. Assuntos Gerais: O Secretário Mateus Oliveira informou que teria que se ausentar por motivos de agenda. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas assumiu a condução da reunião. O Conselheiro Edson Duarte pontuou quanto as 38 condicionantes apresentadas pelo IBRAM, informou que foi lançada uma plataforma digital, acessível no endereço eletrônico www.urutau.ibram.df.gov.br, que permite que os órgãos, empreendedores e interessados possam acompanhar o seu cumprimento. Destacou que o Brasília Ambiental trabalhando em dar celeridade a liberação de licenciamentos ambientais, mantendo a qualidade das autorizações analisadas. A Conselheira Maria Sílvia Rossi solicitou que fosse agendada uma reunião para que o IBRAM apresente a plataforma Urutau ao Conselho. O Senhor Alisson Santos Neves, IBRAM, complementou as informações sobre o portal. Pontuou sobre a audiência pública com parlamentares, realizada na última segunda-feira, em que houve um grande movimento contrário a criação de novos empreendimentos. Registrou a necessidade de que processos que seguem o rito legal devem ser apreciados, e afirmou quanto a sua importância para o ordenamento da cidade. Complementou expondo que o IBRAM tem preparado novas normas para o próximo ano, visando o parcelamento ambiental, buscando a simplificação, sem a perda de qualidade técnica. A Secretária Executiva, Giselle Moll corroborou, afirmando que o trabalho que vem sendo realizado é com o intuito de que todas as instâncias de planejamento funcionem de forma articuladas. Solicitou que seja incluída na pauta da primeira reunião do próximo ano, a apresentação do portal Urutau. A Conselheira Maria Sílvia Rossi solicitou a inclusão em pauta a apresentação dos estudos técnicos de mudanças climáticas no Distrito Federal. A Secretária Executiva Giselle Moll acatou a sugestão, sugerindo que sejam apresentadas em conjunto em uma pauta ambiental. O Conselheiro Adalberto Cleber Valadão Junior, SINDUSCON, parabenizou a equipe pelo projeto apresentado. Corroborou com as falas anteriores, concordando com a necessidade de haver planejamento urbano, celeridade nos processos a serem aprovados e uma fiscalização ativa. O Conselheiro Pêrsio Marco Antônio Davison pontuou quanto a recuperação de passagem de pedestres no Eixo Rodoviário, e destacou os levantamentos sobre a situação da mobilidade ativa, propondo que nas passagens laterais seja destinado uma ciclofaixa de 1m de cada lado, para o trânsito de veículos não-motorizados. Alertou quanto as obras que estão sendo feitas no Eixão, sobre a retirada da sinalização, solicitando que sejam recolocadas. A Secretária Executiva Giselle Moll informou que, quanto a solicitação de inclusão de uma ciclofaixa na via, seria inviável, justificando que seria por motivo de segurança. Afirmou que há um projeto de modificação das passagens de pedestres sob o eixão, que proporcionará uma travessia mais ampla e segura, com previsão de ciclovias. Em relação a sinalização horizontal das vias, informou que repassaria a reivindicação para a Secretaria de Obras. O Conselheiro Paulo Roberto de Moraes Muniz afirmou ser absurda a intenção de acobertar a ocupação ilegal, e em nome da ADEMI, deixou à disposição o manifesto de que não coadunam com a invasão do Parque da Asa Sul, sendo a favor da retirada imediata. O Conselheiro Adalberto Cleber Valadão Junior corroborou com as colocações do Senhor Paulo Roberto de Moraes Muniz. A Secretária Executiva informou que a próxima reunião extraordinária será realizada no dia 16 de dezembro. Prosseguiu ao Item 4. Encerramento: Não havendo mais assuntos a tratar, a Centésima Sexagésima Oitava Reunião Ordinária do CONPLAN foi encerrada pela Conselheira e Secretária Executiva da SEDUH, Giselle Moll Mascarenhas, agradecendo a presença de todos. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado, Presidente em Exercício; GISELLE MOLL MASCARENHAS, Secretária Executiva, Suplente - SEDUH; THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, Suplente - CACI; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS, Titular - SERINS; VILMAR ANGELO RODRIGUES, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente - SDE; JANAINA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; JOÃO ARTUR DE ALMEIDA PINHEIRO, Suplente - SECEC; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEEC; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; JEANSLEY CHARLES DE LIMA, Titular - CODEPLAN; JUNIA SALOMÃO FERDERMAN, Suplente - CODHAB; EDSON GONÇALVES DUARTE, Titular - IBRAM; PÊRSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Titular - RODAS DA PAZ; JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA, Suplente - ASMUVIRF; PEDRO DE ALMEIDA GRILO, Titular - CAU/DF; RICARDO TREVISAN, Titular - FAU/UnB; MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÔ, Titular - CREA/DF; ADALBERTO CLEBER VALADÃO JUNIOR, Suplente - SIDUSCON/DF; PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, Suplente - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Suplente - FECOMERCIO; GEOVANI MULLER, Titular - SRDF; JUNIA MARIA BITTENCOURT ALVES, Titular - UNICA/DF; CAROLINA BAIMA CAVALCANTI, Titular - IAB/DF; RONILDO DIVINO DE MENEZES, Titular - FNE; ADEMIR BASILIO FERREIRA, Suplente - ASMORAR; RONALDO REBELLO DE BRITTO POLETTI, Titular - IHG/DF. Ata aprovada na 169ª Reunião Ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2020.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado
Presidente em exercício

ATA DA 69ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL (CONPLAN)

Às nove horas do décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, foi aberta a Sexagésima Nona Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Secretário de Estado da SEDUH, Mateus Leandro de Oliveira, que neste ato substituiu o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quórum; 1.3. Informes do Presidente. 2. Itens de discussão: 2.1. Apresentação do Estudo para o Parcelamento do Eixo Monumental da Via EPIA até a Praça do Cruzeiro; 2.2. Apresentação da Estrutura de Gestão Participativa do Processo de Revisão do PDOT. 3. Assuntos Gerais. 4. Encerramento. O Secretário Mateus Oliveira prosseguiu ao Item 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: Deu início a reunião saudando e agradecendo a presença de todos. Seguiu ao Subitem 1.2. Verificação do quórum: Verificado como suficiente. Seguiu ao Subitem 1.3. Informes do Presidente: Explicitou que seriam abordados dois temas na reunião, a revisão do PDOT e os próximos passos a serem adotados, especialmente sobre estrutura da gestão participativa de todo o processo e também deliberar sobre a proposta de parcelamento do Eixo Monumental, que corresponde a Praça do Cruzeiro até a EPIA, dando publicidade ao que vem sendo feito e quais serão os próximos passos, e também ouvir as considerações dos Conselheiros. Com inversão de pauta, seguiu ao Subitem 2.2. Apresentação da Estrutura de Gestão Participativa do Processo de Revisão do PDOT: O Senhor Vicente Correia Lima Neto, Subsecretário de Planejamento de Política Urbana, cientificou ao pleno que estrutura de gestão, participação social e governança partiu de uma demanda da sociedade, complementou que o processo de participação teve início, em 2018, com a Portaria nº 28 que estabeleceu o Grupo de Trabalho para realizar o Plano Diretor. Sendo um Grupo de Trabalho interno, com a coordenação da Subsecretaria de Planejamento Urbano, em conjunto com o COPLAN, além das demais áreas da Secretaria da área de gestão. Informou quanto a composição do Grupo de Trabalho. Acrescentou que há reuniões livres, específicas e a Câmara Técnica, que vem sendo a base da nova reestruturação do processo de participação. A partir da identificação dos atores no processo de participação social, expôs que há uma etapa de governança interinstitucional, que são os demais órgãos do Governo do Distrito Federal (GDF), envolvidos nos grupos de trabalho, conselhos e comitês, mantendo relação direta com a Sociedade Civil e grupos organizados. Afirmou que a estrutura de governança e gestão participativa teve como premissa buscar a articulação e institucionalização da participação, definindo instâncias criadas no âmbito do Decreto 4088,

que se trata da Coordenação-Geral e o Grupo de Trabalho interinstitucional (GTI). Rememorou que foi feita apresentação do trabalho no CONPLAN, de novembro, que definiu cinco representantes que auxiliaram no trabalho e na concepção do formato apresentado. Quanto as competências da Comissão de Governança, destacou que há a supervisão e avaliação periódica do trabalho desenvolvido, que acompanha o processo de revisão do Plano Diretor, atuando mediante demanda para a mediação sobre questões relevantes, situações, divergências e conflitos institucionais, com o papel de supervisão de seus representantes no âmbito do GTI. Informou também quanto a composição do Comitê de Gestão Participativa (CGP), com a proposta de composição de 49 membros, e que poderá ter representantes nos oito eixos temáticos, caso queiram participar no processo de construção do Plano. Complementou que, em março, dará início a leitura comunitária a partir das reuniões nas regiões administrativas, e a partir da instituição do Comitê por Decreto, será feito um chamamento nos moldes do CONPLAN, com editais públicos de chamamento e votação. Expôs que será aprovado o calendário das reuniões ordinárias, e que assessoradas nos moldes do CONPLAN, com gravação de áudio e registro em texto. Quanto a consolidação da metodologia geral do Plano Diretor e demais documentos, informou que será acompanhada todas as etapas do Plano, com a competência de apoiar a implantação da metodologia de participação, visando garantir a participação da Sociedade Civil em todas as etapas do processo. A Senhora Cristiane Siggea Benedetto, Coordenadora da Coordenação de Políticas Urbana (COPLU) esclareceu quanto a representação, que o objetivo é que na estrutura do processo participativo de revisão do Plano seja feito um trabalho em conjunto com as representações locais, para aproximar os interessados da discussão geral. O Subsecretário Vicente Correia Lima Neto complementou quanto a necessidade de que os representantes de órgãos ou de entidades atuem na mobilização da sociedade, e que sejam desenvolvidas ações que capacitem atores da sociedade, para que sejam agentes multiplicadores de informações e propostas. afirmou que o processo de construção do plano tem a obrigação de tentar, de maneira didática, envolver todos os atores da sociedade na construção e no monitoramento do Plano Diretor. O Secretário Mateus Oliveira agradeceu pela apresentação e abriu a palavra para os Conselheiros. A Conselheira Carolina Baima Cavalcanti, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Distrito Federal (IAB/DF), questionou se haveria alguma previsão de realização de atividade de capacitação para a preparação para as oficinas nas Regiões Administrativas (RAs). Questionou também sobre quem será o responsável pela consolidação do texto. Pontuou a respeito da proposta de paridade dentro do Comitê de Governança. Indagou sobre a vantagem de haver membros do CONPLAN e do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal (CCPPTM), dentro do Comitê de Governança. Sugeriu que as entidades que compõem o Comitê concorressem através de um edital pela representação. Sugeriu também que dentro da composição dos segmentos do grupo de participação de gestão participativa, fossem separadas as entidades de trabalhadores, como os sindicatos, das demais entidades. A Conselheira Maria Silvia Rossi, representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA), registrou ser a primeira vez que em uma estrutura de governança é discutida a participação social, o que afirmou ser um grande avanço. Sugeriu que fosse observada a questão da linguagem, com a construção de um glossário de termos, composto não apenas de termos técnicos, como também de participação social. O Conselheiro Geovani Muller, representante do Sindicato Rural do Distrito Federal, questionou se foi feito algum estudo dos erros no decorrer dos quase dez anos de PDOT. O Secretário Mateus Oliveira afirmou que o trabalho está partindo do diagnóstico dos erros do PDOT, complementou que está sendo realizado um trabalho interno pelo grupo interinstitucional, constituído por vários órgãos, que apresentou relatório preliminar dos diagnósticos. O Subsecretário Vicente Correia Lima Neto informou que seria incorporado ao Decreto uma prévia de um glossário de termos. Com relação ao levantamento de erros do PDOT, afirmou que o período de dez anos para o ordenamento territorial é um período curto, e está em um momento de avaliação de estratégias. Pontuou quanto a necessidade de haver um processo de maturação do instrumento, entretanto, afirmou que ele será revisto. Quanto a questão da paridade, explicitou que foi um ponto deliberado, e após esclarecer a função do Comitê de Gestão, foi entendido quanto a não necessidade de haver paridade nesta instância. Complementou quanto a importância do CONPLAN participar do processo de construção do plano. A Senhora Giselle Moll Mascarenhas, Secretária Executiva da SEDUH, destacou a experiência da SEMA e do IBRAM na condução do Zoneamento ecológico Econômico (ZEE), que destacou ter sido bastante profícuo, com uma grande quantidade de reuniões públicas, bem como a Secretaria de Estado da Agricultura Desenvolvimento Agrário e da Pesca (SEAGRI) e a Universidade de Brasília (UnB). A Conselheira Carolina Baima Cavalcanti pontuou quanto a inclusão ou exclusão do CONPLAN dentro do CGP, se acompanhariam todo o processo como CONPLAN, participando de todas as atividades com um assento específico dentro do CGP, questionando se as entidades representadas no Conselho como CONPLAN poderiam concorrer às vagas do edital. Ao que a Secretária Executiva Giselle Moll afirmou que a ideia ainda não está consolidada, propondo que o assunto seja tratado na primeira reunião do próximo ano. Pontuou quanto a reestruturação do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal (CCPPTM), informou que seria feita uma reunião para aqueles que fazem parte do Conselho, para avaliar o direcionamento do Conselho, apresentou que uma das propostas é tornar o CGP o substituto do CCPPTM. A Conselheira Maria Silvia Rossi destacou a importância de considerar a opinião dos membros da Sociedade Civil e instituições participantes. A Secretária Executiva, Giselle Moll Mascarenhas colocou-se à disposição para realizar uma reunião apenas com os Conselheiros representantes da Sociedade Civil. Retornou para discussão do Subitem 2.1. Apresentação do Estudo para o Parcelamento do Eixo Monumental da Via EPIA até a Praça do Cruzeiro: Informou que o Secretário Mateus Oliveira se ausentou para conceder entrevista e que retornaria à reunião. Informou que seriam feitas duas apresentações técnicas, sendo a primeira da coordenação de preservação da Subsecretaria do Conjunto Urbano de Brasília, e a segunda da Coordenação de Projetos, que é a responsável pela elaboração do desenho urbano da área e especificamente do parcelamento. Cientificou ao pleno que a proposta partiu de uma demanda de Governo para a criação de um lote para o Memorial da Bíblia, que foi amplamente divulgado na imprensa, uma vez que a Câmara Federal e o Senado destinaram verba de emendas parlamentares à sua construção. Informou que havendo a possibilidade de parcelamento, o assunto foi levado até o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), que definiu as diretrizes, e que a equipe tem feito o acompanhamento constante, acrescentou que não seria discutido de fato o Memorial da Bíblia, e sim deliberariam quanto a proposta de parcelamento, avaliando as diretrizes que foram lançadas pelo IPHAN e pela SEDUH. A Senhora Raquel Roland Vilanova, Diretora da Subsecretaria do Conjunto Urbano (SCUB), complementou que foi feito o encaminhamento da demanda de criação de lote ao Grupo Técnico Executivo - GTE entre o GDF e o IPHAN, do qual participam SEDUH, Secretaria de Cultura, DF Legal e IPHAN. afirmou que dentro do grupo foi discutida a necessidade de que nos 10% do parcelamento seja feito um planejamento para a área como um todo, e não para atender demandas pontuais. Fez um breve histórico do processo. Quanto as diretrizes estabelecidas no GTE, explicitou que foi definido que seriam: os critérios macro para o parcelamento, o afastamento dos lotes em relação às vias de ligação e o acesso pelas vias. Seguindo o estabelecido na Portaria 166, o uso seria institucional, sendo o uso principal obrigatório institucional cultural, com diversas atividades artísticas, criativas e espetáculos, relacionados às atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental, contando ainda com atividades complementares. Após apresentação técnica detalhada, a Senhora Anamaria de Aragão Costa Martins, Coordenadora da Coordenação de Projetos e Convênios (COPROJ), informou que as diretrizes que foram encaminhadas para a Coordenação de Projetos estavam bem detalhadas, contextualizando que a primeira deliberação seria quanto a materialização do que seria possível em cada uma das áreas. Após apresentação técnica, informou que o estudo balizou a necessidade de revisão da altura, que demonstrou que 20 metros seria uma altura excessivamente elevada para os novos lotes. Explicitou quando a mudança em relação a paisagem futura, em que é percebida a volumetria do Memorial JK, que gerou a proposta de repensar o lote do Arquivo Público na sua dimensão, e poderia ser realocá-lo para reduzir sua dimensão para que todas as áreas pudessem ter uma equiparação morfológica. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas expôs que estão buscando solucionar a situação para as próximas décadas, e que precisam estimular a criação de novos equipamentos culturais na cidade. afirmou que qualquer projeto a ser construído na área do Eixo Monumental estará sujeito a uma de curadoria de arquitetura, de urbanismo, de cultura e de preservação, para avaliar a pertinência e a adequação do projeto. Complementou que esperam que os projetos sejam

objeto de concurso público, uma vez que obtiveram ótimas experiências com relação a estes. A Senhora Anamaria de Aragão Costa Martins apresentou as etapas a serem realizadas no processo. O Conselheiro Adão Candido Lopes dos Santos, representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC), expôs que provocaram o debate por haver um estoque de pedidos de monumentos, museus e uma série de intervenções na área, que é destinada para equipamentos culturais. Complementou que a partir da decisão do Governador de levar o projeto adiante, afirmou ser necessário cumprir todas as questões legais relativas à disponibilidade dos lotes. Expressou que o seu voto seria favorável, e que veem a iniciativa de forma positiva. Cumprimentou a Secretaria afirmando que apoiam a solução apresentada pela Secretaria. O Secretário Mateus Oliveira retornou à reunião. afirmou que a intenção é colher contribuições, para que possam fazer a complementação dos lotes do Eixo Monumental, pontuando ser algo previsto pela Portaria 166, em 2016, com a limitação de 10%, prevendo e autorizando a possibilidade desta criação. afirmou que a atual gestão está em busca da implementação de políticas públicas para desenvolver o turismo e melhorar os equipamentos de cultura, tornando a cidade de Brasília mais atrativa, e que podem avaliar propostas dos demais equipamento através de ações de Governo. A Conselheira Carolina Baima Cavalcanti pontuou em relação à questão do museu, que foi feita uma carta conjunta com as outras entidades de arquitetura e urbanismo, destacando alguns aspectos apontados como problemáticos em relação ao Museu da Bíblia, em especial a questão da definição de prioridade, de haver uma política cultural que se foque mais na manutenção e na recuperação dos equipamentos já existentes e que sejam feitos outros investimentos, que entendem ser relevantes para desenvolvimento das cidades. Questionou também porque houve a definição de ser uma demanda absolutamente intempestiva, mesmo partindo de emendas. O Secretário Mateus Oliveira afirmou que não se trata de um projeto intempestivo, uma vez que o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB) não foi concluído no âmbito aqui do CONPLAN. Complementou que a gestão tem avançado em propostas entendidas como importantes para o desenvolvimento da cidade, que possuem embasamento técnico e jurídico, fazendo cumprirmos todo o rito legal, seja de discussão com a sociedade, através de Audiência Pública. Em relação a questão de prioridade, solicitou que o Secretário de Cultura se manifestasse, explicitou que não vê impedimento quanto ao desenvolvimento de um equipamento cultural no Eixo Monumental, bem como a implantação de outros equipamentos nas regiões administrativas, afirmando que a fonte de recurso seria outra, e não devem adotar a lógica de prioridade de que se não houver uma situação em uma área definida não poderá se avançar com a outra. Reafirmou que a possibilidade de criação estava prevista na Portaria 166, desde o ano de 2016. Convidou, especialmente o IAB, para deliberar em conjunto com os demais Conselheiros, um equipamento cultural para os demais lotes no Eixo Monumental, sendo feito através de concurso público. O Conselheiro Ovídio Maia Filho, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal (Fecomércio-DF), pontuou que na semana anterior houve a aprovação de um projeto das RAs de Ceilândia e Taguatinga, sendo um projeto de 20 anos, e que houve mudança no planejamento do metrô. Questionou se haverá uma linha de metrô no sentido Leste/Oeste, e se há a expectativa de implantação de Veículo Leve sobre Trilho (VLT). A Secretária Executiva, Giselle Moll - informou ao Conselheiro, que talvez o Secretário Luiz Felipe possa nos esclarecer melhor, mas é importante citar que existe um afastamento mínimo de qualquer lote que seja criado em relação ao Eixo Monumental. Então, dá para colocar quase uma estação ferroviária aí no meio. Mas aí o Conselheiro pode nos ajudar. O Conselheiro Luiz Felipe Cardoso de Carvalho, representante da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB/DF), explicitou que estão estudando na Secretaria a implantação do VLT da W3, através de um processo de Parceria Público-Privada (PPP), com a previsibilidade de estudar o eixo, tanto no sentido da Câmara quanto no sentido da rododiferroviária, acrescentou que estudos para o eixo e para a Rodoviária ainda não estão lançados. Informou que após a nomeação pelo Governo Federal do novo secretário de mobilidade, esperam que retornem as tratativas para que possam implementar o projeto. O Conselheiro Pêrsio Marco Antônio Davison, representante da Associação Civil Rodas da Paz afirmou ser importante haver iniciativas para dinamizar o aspecto da oferta cultural da cidade, e pontuou que interpreta que a intenção do projeto é aprimorar as ofertas de estrutura aprimorando as possibilidades culturais das cidades. Sugeriu que na proposta sejam pensadas iniciativas vinculadas a uma visão macro da mobilidade da cidade. Pontuou também que, por várias vezes na reunião, foi colocada a questão de pensar em uma perspectiva de futuro, e que devem inserir a mobilidade como um dos eixos da cidade, em conjunto com a questão cultural, de tombamento, de equilíbrio espacial e da monumentalidade da cidade e de sua expressão simbólica. O Secretário Mateus Oliveira afirmou que a questão da mobilidade deve ser incorporada ao processo. Questionou se haveria alguma proposta específica ou se seria introduzido em um contexto geral. O Conselheiro Pêrsio Marco Antônio Davison afirmou que o assunto já foi debatido diversas vezes, e que devem ter uma mobilidade que seja sustentável, favorável, atrativa, de conforto e pontualidade, devendo ser construído um plano estruturante de transporte de qualidade. O Secretário Mateus Oliveira considerou como proposta a incorporação de todo o planejamento de mobilidade em todo o eixo, acrescentou que será feito um Estudo de Impacto de Vizinhança, que irá analisar a questão da mobilidade. O Conselheiro Pedro de Almeida Grilo, representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), deu ciência ao pleno que foram autores de uma nota pública conjunta a respeito do Museu da Bíblia, em que o foco é a priorização dos equipamentos culturais em Brasília. Relembrou que, à época, da discussão do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, não foi possível desvincular a discussão do objeto arquitetônico da discussão da cidade, por se tratar de um eixo de monumentos da cidade. Complementou que devem discutir cada caso de forma específica, sugerindo que devem retornar ao PPCUB para rediscutir a área. O Secretário Mateus Oliveira reiterou que independente das ações de Governo anunciadas, todo procedimento legal e técnico, bem como discussões e aprovações em outras instâncias, irão acontecer invariavelmente. Convidou as entidades que apresentaram a carta pública, para que façam uma reunião própria para discutir as preocupações e colocações que foram apresentadas. Explicitou que a intenção do Governo é demonstrar a importância da proposta de criação dos lotes neste momento, bem como a sua viabilidade. A Conselheira Maria de Fátima Ribeiro CÔ, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (CREA/DF), corroborou com as colocações de que devem analisar a realidade factual do Eixo Monumental, repensando a área com amplitude, questionou se o projeto apresenta apenas equipamentos públicos. Ao que a Senhora Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas respondeu que pelas próprias diretrizes definidas, tanto na Portaria 166, como posteriormente nas diretrizes definidas pelo GTE, são equipamentos públicos de caráter cultural e que poderiam ter agregados a eles algum tipo de comércio de prestação de serviços, sempre de maneira acessória. Após discussão, a Conselheira Carolina Baima Cavalcanti corroborou com as falas anteriores sobre a necessidade de que a intervenção vá muito além do mero parcelamento, externando incômodo com a ideia de que parcelar o Eixo Monumental venha pela necessidade de atender um lote específico para o Museu da Bíblia. afirmou que deveria haver a junção de todas as dimensões, de mobilidade urbana, de novos monumentos e da necessidade da escala humana dentro de um projeto de urbanismo mais amplo, que trouxesse um papel do Eixo Monumental dentro do conjunto da cidade e dentro do Plano Diretor, relacionando-se com as demais regiões. Complementou que a discussão deve ser colocada dentro de um projeto estratégico de desenvolvimento, e que deveria ser levado equipamentos culturais de qualidade para outras RAs, descentralizando a área do Plano Piloto. O Secretário Mateus Oliveira parabenizou a Senhora Carolina Baima Cavalcanti pela fala, ressaltando a questão relacionada ao PPCUB, externando preocupação por se tratar de um instrumento técnico que pode se tornar político, uma vez que encaminhado à Câmara Legislativa. Sugestionou que busquem um ponto de equilíbrio de como trabalhar a proposta do ponto de vista de planejamento. O Conselheiro Ronildo Divino Menezes, representante da Federação Nacional dos Engenheiros (FNE), afirmou que sempre teve por princípio discutir questões relacionadas à cidade, sugeriu que consultassem a comunidade a respeito dos outros monumentos que seriam construídos no local. O Conselheiro Pedro Almeida Grilo reforçou que não é contrário ao parcelamento, complementou que seria importante para cidade discutir o desenho legal do projeto, sugerindo que seja aberto um concurso público para o Masterplan no trecho. O Secretário Mateus Oliveira expressou que iriam avaliar a questão do concurso público, afirmou que existe uma disponibilidade de recursos para o Memorial da Bíblia, e a intenção seria aproveitar o momento atual. Sugestionou que trabalhem os cronogramas em paralelo, fazendo a compatibilização das ideias, para que possam construir uma proposta. O Conselheiro Pedro Almeida Grilo sugeriu que fossem convidados para

que façam uma apresentação, os idealizadores do projeto vencedor do concurso do Estádio, que propõe uma nova forma de se fazer paisagismo em Brasília. O Secretário Mateus Oliveira afirmou que iriam estudar a proposta, e retornariam a discussão. Seguiu ao Item 3. Assuntos Gerais: A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas parabenizou os arquitetos pelo dia anterior, em que é comemorado o dia do arquiteto e urbanista. O Conselheiro Luiz Felipe Cardoso de Carvalho pontuou em relação aos desdobramentos, que há a possibilidade, para os dois próximos anos, de lançar a licitação para revisão do Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal (PDTU/DF), e que façam a discussão do que é pretendido para a mobilidade do Distrito Federal. Em paralelo, informou que estão lançando a Audiência Pública sobre o Plano de Mobilidade Ativa, que provavelmente será realizada em janeiro. O Conselheiro Ademar Basílio Ferreira, representante da Associação do Projeto Mulher, Inquilinos e Moradores (ASMORAR), agradeceu a todos, e desejou boas festas. A Secretária Executiva, Giselle Moll e o Secretário Mateus Oliveira também desejaram boas festas a todos os presentes. Prosseguiu ao Item 4. Encerramento: Não havendo mais assuntos a tratar, a Sexagésima Nona Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, foi encerrada pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, Mateus Oliveira, agradecendo a presença de todos. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado, Presidente em Exercício; GISELLE MOLL MASCARENHAS, Secretária Executiva, Suplente - SEDUH; THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA, Suplente - CACI; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS, Titular - SERINS; VILMAR ANGELO RODRIGUES, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS, Titular - SECEC; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEEC; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; JULIANA MACHADO COELHO, Suplente - CODEPLAN; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Titular - RODAS DA PAZ; JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA, Suplente - ASMUVIRF; PEDRO DE ALMEIDA GRILLO, Titular - CAU/DF; CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES DE LIMA, Suplente - FAU/UnB; MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CO, Titular - CREA/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Suplente - FECOMERCIO; GEOVANI MULLER, Titular - SRDF; ALESSANDRA ALVES LOPES, Titular - OCDF; CINTIA BEATRIZ DE FREITAS ALVES, Suplente - UNICA/DF; CAROLINA BAIMA CAVALCANTI, Titular - IAB/DF; RONILDO DIVINO DE MENEZES, Titular - FNE; ADEMIR BASILIO FERREIRA, Suplente - ASMORAR. Ata aprovada na 169ª Reunião Ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2020.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado
Presidente em exercício

DECISÃO Nº 01 /2020 - 169ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, bem como o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, combinado com o Decreto nº 39.706, de 11 de março de 2019, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 169ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2020, decide:

Processo nº: 00390-00003950/2019-40

Interessado: Rafael Borsoi Leal

Assunto: Projeto de ajuste de localização e alteração no formato do Lote 5, situado no Conjunto 13 do SHIS QL 12, Lago Sul - RA XVI.

Relator: Ovidio Maia Filho - FECOMERCIO

1. APROVAR, relato e voto, consoante ao Processo nº 00390-00003950/2019-40, que trata da aprovação do Projeto Urbanístico URB-MDE 010/2020, de ajuste de localização do Lote 5, Conjunto 13, SHIS QL 12, Lago Sul - RA XVI, nos moldes propostos nos autos, desde que atendidas as manifestações técnicas apresentadas pelos integrantes deste Colegiado; respeitados os dispositivos previstos na legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica e o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; e observadas as normas supervenientes, e considerando:

a) O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como integrante do Sistema de Gestão Urbana do Distrito Federal, zela pelo interesse público e o tem como norteador de suas decisões;

b) A solicitação não causa prejuízo ao parcelamento existente e mantém as características do lote, conforme avaliado pela Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Central Adjacente I e II da SEDUH;

c) A proposta encontra respaldo na Lei nº 4.164, de 26 de junho de 2008, alterada pela Lei nº 6.134, de 16 de abril de 2018, que dispõe sobre a adequação de projetos de parcelamento nos casos que especifica;

d) O lote foi relocado de forma a não haver interferência com as redes e suas faixas de servidão, tampouco com os limites do Parque Ecológico Península Sul e a Subzona de Conservação da Vida Silvestre, disposta pelo Decreto nº 33.537, de 14/02/2012.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado, Presidente em Exercício; THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA, Suplente - CACI; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS, Titular - SERINS; VILMAR ANGELO RODRIGUES, Suplente - SEAGRI; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente - SDE; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB, JOÃO ARTUR DE ALMEIDA PINHEIRO, Suplente - SECEC; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEEC; JUNIA SALOMÃO FEDERMAN, Suplente - CODHAB; JEANSLEY CHARLLES DE LIMA, Titular - CODEPLAN; VALTERSON DA SILVA, Suplente - DF LEGAL; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Titular - RODAS DA PAZ; JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA, Titular - ASMURVIF; RICARDO TREVISAN, Titular - FAU/UnB; PEDRO DE ALMEIDA GRILLO, Titular - CAU/DF; MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CO, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS - Titular - SINDUSCON/DF; PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, Suplente - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Suplente - FECOMERCIO; GEOVANI MULLER, Titular - SRDF; ALESSANDRA ALVES LOPES, Titular - OCDF; JUNIA MARIA BITTENCOURT ALVES LIMA, UNICA/DF; CAROLINA BAIMA CAVALCANTI, Titular - IAB/DF; RONILDO DIVINO DE MENEZES, Titular - FNE; ADEMIR BASILIO FERREIRA - Suplente - ASMORAR; TARCIZO DINO MEDEIROS, Suplente - IHG/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado
Presidente em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 19, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Ad Referendum da Diretoria Colegiada, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no artigo 14, inciso VII, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, tendo em vista o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00002833/2019-64, referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2020, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de auxílio alimentação/refeição aos servidores da Adasa, tendo em vista a adjudicação de seu objeto, pelo pregoeiro, em favor da empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A., CNPJ nº 69.034.668/0001-56, resolve: homologar o certame.

PAULO SALLES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a alteração do artigo 14º da Resolução do CAS-DF nº 21/2012 e dá outras providências. O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme deliberado na 296ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizadas no dia 20 de fevereiro de 2020, e ainda;

CONSIDERANDO, a Resolução do CAS-DF nº 21, de 03 de abril de 2012, que estabelece critérios e procedimentos para inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como de serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social, perante o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º - O § 1º do artigo 14º da Resolução do CAS-DF nº 21/2012, passará a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º. A diligência será encaminhada por ofício através de e-mail ou outro meio eletrônico indicado pelo interessado e deverá ser respondida no prazo de 60 (sessenta) dias corridos a contar do recebimento."

Art. 2º Aprova a inclusão de parágrafo no artigo 14 da Resolução do CAS-DF nº 21/2012 passando os §§2º e 3º a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º. É de responsabilidade do interessado que requer inscrição, bem como os representantes das entidades inscritas, manter os endereços eletrônicos atualizados, sendo obrigatório informar o e-mail quando do preenchimento dos Anexos I, II e III da Resolução do CAS-DF nº 21/2012 e atualização cadastral quando do recebimento dessa Resolução."

"§ 3º. Caso não seja atendida a diligência no prazo estabelecido, o processo seguirá a tramitação."

Art. 3º Aprovar a via eletrônica, como meio de envio de comunicação oficial para qualquer fim.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NATHÁLIA ELIZA DE FREITAS
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a Aprovação da Proposta e solicitação de recursos para Aquisição de micro-ônibus com adaptações para pessoas com deficiências físicas para doação à Entidade Vila Pequeno Jesus

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme deliberado na 296ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 20 de fevereiro de 2020, e ainda;

CONSIDERANDO a Resolução CAS/DF nº 01, de 30 de janeiro de 2020, que aprovou, ad referendum, a proposta e solicitação de recursos para Aquisição de micro-ônibus com adaptações para pessoas com deficiências físicas para doação à Entidade Vila Pequeno Jesus, resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta e solicitação de recursos para Aquisição de micro-ônibus com adaptações para pessoas com deficiências físicas para doação à Organização da Sociedade Civil - Entidade Vila Pequeno Jesus, que possui Termo de Colaboração com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social para prestação de Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NATHÁLIA ELIZA DE FREITAS
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Cria Comissão de Fiscalização, conforme inciso III, do art. 9º, da Resolução n. 55/2014 - CAS/DF.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e Resolução CAS/DF nº 79, de 16 de dezembro de 2010, conforme deliberado na 296ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2020 e ainda,

CONSIDERANDO a Resolução n. 55, de 07 de outubro de 2014, que Estabelece Plano de Acompanhamento e Fiscalização das Entidades ou Organizações de Assistência Social e do conjunto das ofertas dos serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social inscritas no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, resolve:

Art. 1º Criar Comissão de Fiscalização composta pelos seguintes membros, conforme inciso III, do art. 9º, da Resolução n. 55/2014 - CAS/DF:

Orlando Silva Ilorca - Representante do Governo;

Manoel Gomes de Pina - Representante da Sociedade Civil;

Mislene da Silva Sousa Rodriguez - Representante da Secretaria Executiva do CAS/DF;

Brígida de Freitas Scofoni - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NATHÁLIA ELIZA DE FREITAS
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre o cancelamento de inscrição de Entidade e Organização de Assistência Social perante o Conselho de Assistência Social - CAS/DF.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme deliberado na 296ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 20 de fevereiro de 2020, e ainda;

CONSIDERANDO a Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações, que estabelece critérios e procedimentos para inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como de serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social, no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CAS/DF nº 55/2014, que estabelece Plano de Acompanhamento e Fiscalização das Entidades ou Organizações de Assistência Social e do conjunto das ofertas dos serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social inscritas no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, resolve:

Art.1º. Cancelar a inscrição da OBRAS DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CENOL, CNPJ nº 00.526.483/0001-62, inscrita sob o nº 078/2013, com sede localizada no endereço Área Especial n. 19, Setor Central, Gama/DF, em razão de descumprimento das exigências contidas no art. 26 da Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações, devidamente exarada no Processo nº 0380.001.077/2012 e Processo SEI n. 00431-00014478/2019-10.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NATHÁLIA ELIZA DE FREITAS
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre o cancelamento de inscrição de Entidade e Organização de Assistência Social perante o Conselho de Assistência Social - CAS/DF.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme deliberado na 296ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 20 de fevereiro de 2020, e ainda: